



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 304/2018 – CONSU/UEAP

Retifica a Resolução nº 005/2009-CONSU/UEAP, de 10 de agosto de 2009, que aprova a criação dos cursos de Licenciatura em Ciências, Engenharia Ambiental e Engenharia Química da UEAP.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.106/2018 - UEAP, considerando o Parecer nº 28/2018 – UCD/UEAP, bem como Memorando nº 80/2018 – CLCN/UEAP (Protocolo 229.164380/2018);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 005/2009-CONSU/UEAP, de 10 de agosto de 2009, que aprova a criação dos cursos de Licenciatura em Ciências, Engenharia Ambiental e Engenharia Química da UEAP.

Onde se lê:

Licenciatura em Ciências.

Leia-se:

Licenciatura em Ciências Naturais.

Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 10 de agosto de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 21 de junho de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU